

Neoliberalismo e a uberização do trabalho: Desafios para os Trabalhadores Brasileiros na Economia Digital

Larissa Fernandes Camargo¹

Renata Bezerra de Melo²

Ivan Lucon Monteiro Jacob³

212

Resumo

Na conjuntura global, a disseminação do paradigma neoliberal no contexto laboral brasileiro, impulsionada pelo progresso tecnológico, intensifica a precarização do trabalho, sendo a uberização um fator determinante nas reconfigurações e nos desafios impostos aos trabalhadores. Este estudo objetivou a compreensão da uberização, delineando seu surgimento e expansão por meio de plataformas digitais, analisando os impactos em distintos setores do mercado de trabalho no Brasil. A pesquisa, caracterizada como uma revisão narrativa qualitativa, abarcou obras nos bancos de dados do Google Acadêmico e Scielo, com a utilização de descritores como "Uberização", "flexibilização do trabalho"; "informalização" e "precarização do trabalho". Conclui-se, à luz da literatura, que a uberização, resultante da interseção entre avanço tecnológico e o paradigma neoliberal, potencializa a precarização laboral, conferindo às plataformas digitais um papel central. Esta compreensão é imperativa para abordar os impactos sobre os trabalhadores, exigindo reflexão profunda, formulação de políticas públicas e implementação de estratégias sociais.

Palavras-chave: Uberização; Precarização do Trabalho; Informalização; Flexibilização do trabalho.

¹ Economista pela Universidade Cruzeiro do Sul. | larissafcamargo6@gmail.com

² Economista pela Universidade Cruzeiro do Sul. | melo.reenata@gmail.com

³ Economista. Mestre em Economia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e Doutorando em Desenvolvimento Econômico (História Econômica) pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Docente do curso de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Cruzeiro do Sul | ivan.jacob@cruzeirodosul.edu.br



Resumo

En el contexto global, la propagación del paradigma neoliberal en el ámbito laboral brasileño, impulsada por el progreso tecnológico, intensifica la precarización del trabajo, siendo la Uberización un factor determinante en las reconfiguraciones y desafíos impuestos a los trabajadores. Este estudio tuvo como objetivo comprender la Uberización, delineando su surgimiento y expansión a través de plataformas digitales, analizando los impactos en distintos sectores del mercado laboral en Brasil. La investigación, caracterizada como una revisión narrativa cualitativa, abarcó obras en las bases de datos de Google Académico y Scielo, utilizando descriptores como "Uberización", "flexibilización del trabajo", "informalización" y "precarización del trabajo". Se concluye, a la luz de la literatura, que la Uberización, resultado de la intersección entre el avance tecnológico y el paradigma neoliberal, potencia la precarización laboral, otorgando a las plataformas digitales un papel central. Esta comprensión es imperativa para abordar los impactos sobre los trabajadores, exigiendo una reflexión profunda, la formulación de políticas públicas y la implementación de estrategias sociales.

Palabras clave: Uberización; Precarización del Trabajo; Informalización; Flexibilización del trabajo.

Abstract

In the global context, the spread of the neoliberal paradigm in the Brazilian labor market, driven by technological progress, intensifies the precariousness of work, with Uberization being a determining factor in the reconfigurations and challenges imposed on workers. This study aimed to understand Uberization, outlining its emergence and expansion through digital platforms, analyzing its impacts on different sectors of the labor market in Brazil. The research, characterized as a qualitative narrative review, encompassed works in the databases of Google Scholar and Scielo, using descriptors such as "Uberization," "work flexibility," "informalization," and "work precarization." In light of the literature, it is concluded that Uberization, resulting from the intersection of technological advancement and the neoliberal paradigm, enhances labor precarity, giving digital platforms a central role. This understanding is imperative for addressing the impacts on workers, requiring deep reflection, the formulation of public policies, and the implementation of social strategies.

Keywords: Uberization; Work Precarization; Informalization; Work flexibility.



Introdução

214

O trabalho é definido, segundo o dicionário Aurélio, como a relação do homem com a produção, visando a um determinado objetivo. O sentido deste conceito se adequa ao contexto e às configurações da sociedade em que se insere a pessoa, apresentando concepções de efeito moral, epistemológico, ontológico e administrativo (FERRAZ; FERNANDES, 2019). Morin (2001) e Antunes (2014) exploram as características do trabalho, assumindo os sentidos que o envolvem e transformam ao longo da evolução do sistema capitalista de produção nas sociedades globais.

A uberização é um fenômeno decorrente da precarização e informalização do trabalho, marcando um processo de transformação social no mundo laboral nas últimas décadas (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020). A plataforma digital da empresa Uber foi introduzida no mercado brasileiro de serviços em 2014, oferecendo uma alternativa viável aos táxis em relação às necessidades de mobilidade urbana da população, a Uber consolidou-se por apresentar um melhor custo-benefício. Além disso, outro aspecto marcante de seu pioneirismo foi a promessa da viabilidade do autogerenciamento, baseado em uma lógica empreendedora, presente em suas propagandas.

O entendimento da formalidade no Brasil requer a investigação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um decreto federal criado por Getúlio Vargas no ano de 1949, que prevê deveres, direitos e garantias ao trabalhador. A formalidade, vista a partir da CLT, assegura e expõe a relação direta entre patrão e funcionário, visando o equilíbrio entre as relações trabalhistas. A formalidade no trabalho é essencial para garantir a proteção e segurança do trabalhador, além de assegurar a justa remuneração e a existência de direitos e benefícios trabalhistas. O termo informalidade aparece, portanto, mediante o processo de flexibilização das relações advindas do trabalho e o efeito regressor da precarização sobre os direitos e seguridades do empregado (PEREIRA; CABRAL, 2019).

A uberização do trabalho, sendo um movimento que acompanha tais processos tecnológicos e afrouxamento das leis trabalhistas, traz consigo uma série de problemáticas para a regulação do mercado de trabalho e para a proteção social dos trabalhadores. De acordo com Abílio (2019), a flexibilidade e a autonomia oferecidas pelas plataformas digitais podem se transformar em uma forma de autogerenciamento subordinado, em que os trabalhadores acabam assumindo os riscos e custos da atividade, sem contar



com as garantias trabalhistas e sociais oferecidas pelo trabalho formal. A autora expõe como as plataformas digitais de trabalho, como Uber, iFood e Rappi, já empregam mais de 4 milhões de pessoas no mundo inteiro, sendo a maioria dos trabalhadores dessas plataformas composta por homens jovens, com idade média de 33 anos, sendo que cerca de 56% têm ensino superior completo ou incompleto.

Franco e Ferraz (2019) avaliam a crescente utilização de plataformas digitais de trabalho, relacionando a economia e o social ao discutirem a ampliação da pobreza e da desigualdade social no contexto da digitalização, uma vez que os trabalhadores destas plataformas geralmente recebem remunerações baixas, são expostos a riscos e não possuem garantias trabalhistas. Além disso, os autores reforçam como a uberização está diretamente relacionada à acumulação capitalista, uma vez que as empresas que gerenciam essas plataformas buscam maximizar seus lucros através da exploração do trabalho precarizado.

A precarização do trabalho é uma das características do sistema capitalista, que busca constantemente reduzir os custos de produção para ampliar a eficiência econômica, de acordo com os estudos de Marx (2013). A substituição do trabalho qualificado pelo trabalho não qualificado e a redução dos salários são formas de aumentar a exploração do trabalho e ampliar os lucros dos proprietários dos meios de produção. Nesse sentido, a precarização e a uberização do trabalho na era das plataformas digitais pode ser compreendida como uma expressão contemporânea da lógica capitalista de valorização do capital em detrimento das condições de trabalho e vida dos trabalhadores.

A uberização, nestes termos, sendo um fenômeno decorrente da precarização e informalização do trabalho, marca um processo de transformação social no mundo laboral nas últimas décadas. Contudo, faz-se necessário questionar o processo de digitalização do trabalho, que representa uma importante função para ampliação do capital e colabora para a eliminação dos direitos sociais dos trabalhadores brasileiros. Empresas de plataforma digital, como a Uber, exercem um papel fundamental para o movimento de informalização do trabalho, que expõe o trabalhador a condições precárias, que implicam em suas relações sociais e lhe põe risco à integridade física.

Diante desse contexto, partiu-se a pergunta norteadora da pesquisa: "Como a uberização, por meio das plataformas digitais, afeta os



trabalhadores brasileiros em diferentes segmentos do mercado de trabalho, considerando aspectos como precarização, autonomia, renda e condições laborais?". A investigação de respostas para tal questionamento buscou proporcionar uma compreensão mais aprofundada das implicações da uberização na realidade laboral brasileira, permitindo a análise de elementos como as mudanças nas formas de contratação, a flexibilização das relações de trabalho, a autonomia dos profissionais e os possíveis efeitos na renda e estabilidade ocupacional. Sendo assim, o presente estudo teve como objetivo central compreender o fenômeno da uberização, caracterizado pelo surgimento e expansão de formas de trabalho mediadas por plataformas digitais, explorando as transformações nas condições de trabalho e nos impactos socioeconômicos para os profissionais envolvidos.

Método

Este estudo adotou um delineamento de pesquisa qualitativa e descritiva, com o intuito de proporcionar uma contextualização aprofundada do objeto de estudo. A opção pela abordagem qualitativa visa viabilizar uma discussão e reflexão mais amplas e coesas sobre os achados presentes na literatura científica, alinhando-se à perspectiva metodológica proposta por Yin (2016). A condução deste estudo baseou-se primordialmente na revisão bibliográfica, adotando o método específico da revisão de literatura narrativa. Essa escolha implica na exploração não sistemática da literatura, visando estruturar um panorama abrangente sobre a questão em análise (ROTHER, 2007).

Para a coleta de dados, adotaram-se critérios que dispensaram a imposição de uma data limite de publicação, considerando a característica histórica de alguns fenômenos analisados e o abarcamento de obras clássicas. Utilizaram-se obras referenciais, documentos secundários e artigos científicos disponibilizados por meio das bibliotecas virtuais do Google Acadêmico e Scielo. Os temas abordados na pesquisa englobam conceitos relativos à "uberização", "flexibilização do trabalho", "informalização" e "precarização do trabalho". A pesquisa foi realizada entre os meses de fevereiro a novembro de 2023. Em síntese, a metodologia adotada nesta pesquisa busca atender aos padrões construtivos da pesquisa científica, buscando uma compreensão mais profunda e contextualizada das transformações do trabalho no contexto do sistema capitalista.



Do Governo Collor à Uberização: Transformações no Trabalho Brasileiro no Contexto Neoliberal

A análise das relações resultantes do trabalho exige uma abordagem histórica que considere o processo de produção capitalista, que implica na exploração acentuada da força produtiva da classe trabalhadora, traduzindo-se na narrativa da superexploração (Marx, 2013). Além disso, é crucial compreender o papel desempenhado pelo Estado nessas dinâmicas e sua influência por meio das legislações trabalhistas. Ao fazer isso, será possível compreender o fenômeno da uberização como um movimento contemporâneo que continua a transformar os valores atribuídos ao trabalho.

A uberização do trabalho é caracterizada pela falta de seguridades sociais e pela flexibilização das relações trabalhistas. É importante sublinhar que o processo inaugurado pela Uber em 2014 assume as feições de um fenômeno de alcance global. O que emerge com o desiderato de reformular o panorama do setor de serviços, facilitando os processos que o abrangem, contemporaneamente se configura como um instrumento de hegemonia interclassista. O trabalhador, que anteriormente se mantinha dissociado da atividade laboral e de seu produto, hoje se auto atribui à identidade do agente empreendedor (DIAS, 2020).

A realidade do trabalho uberizado pressupõe a categorização de "colaboradores", substituindo a noção tradicional de empregado. Esses colaboradores se submetem às empresas que operam em plataformas online, onde têm autonomia para escolher seus próprios horários e a quantidade de horas que desejam dedicar ao trabalho. No entanto, é importante ressaltar que esses indivíduos não usufruem dos direitos trabalhistas convencionais nem das garantias sociais, o que se torna particularmente problemático em situações de acidentes, como é o caso potencial dos entregadores motoboys. É nesse contexto que emerge o caráter de precarização e flexibilização do trabalho, presentes na história da classe trabalhadora desde o seu surgimento.

A consolidação ideológica do neoliberalismo, ocorrida gradualmente entre os anos 1970 e 1980, representou uma transformação profunda no sistema capitalista em resposta às crises estruturais globais. Esse redirecionamento, influenciado pelo impacto da crise, desencadeou um



amplo processo de reestruturação no setor produtivo, caracterizado pelo avanço tecnológico e pela transição do paradigma Taylorismo-Fordismo para o modelo japonês, o Toyotismo. Este novo modelo, impulsionado pelos princípios neoliberais de individualidade e liberdade, buscava revitalizar não apenas o ciclo de expansão econômica, mas também restaurar o domínio social do capital, abalado pelas resistências do movimento trabalhista (ANTUNES, 2000).

A crise estrutural desencadeou além do mais uma profunda reestruturação nas formas de relação sociais, resultando em uma nova configuração de trabalho, marcada pela superexploração da força produtiva e pelo predomínio da lógica empresarial sobre as relações sociais (ANTUNES, 2001). Este contexto, permeado pela reconfiguração econômica, delineou um cenário no qual as relações de trabalho foram significativamente impactadas, evidenciando a prevalência de uma lógica que primava pela eficiência produtiva em detrimento dos direitos trabalhistas, ao mesmo tempo em que se confrontava com as resistências inerentes ao movimento sindical.

A reestruturação do capital no Brasil, sob influência de transformações globais, implementou mudanças na organização da produção em resposta às crises estruturais do sistema capitalista. Apesar da aspiração de recuperar a expansão econômica e restabelecer o domínio social do capital, esse processo enfrentou desafios intrínsecos, incluindo problemáticas relacionadas às condições de trabalho e à resistência sindical. O cenário socioeconômico resultante, como delineado nos estudos de Alves (2009) sobre a precarização do trabalho e redundância salarial no contexto neoliberal brasileiro, destaca a complexidade e interconexão dos fatores que moldaram a evolução do sistema econômico e do mercado de trabalho no país.

A análise desses eventos, ancorada nas contribuições de Antunes (2001), revela não apenas as mudanças estruturais na economia brasileira, mas também o embate ideológico subjacente à transição ideológica no mundo do trabalho. Ao se analisar a transição do modelo tradicional do Taylorismo-Fordismo pelo Toyotismo japonês, torna-se evidente que esse redirecionamento não se restringiu unicamente a ajustes econômicos, mas, de fato, propiciou um ambiente ideal para a eclosão de conflitos ideológicos profundos. O embate entre os ideais neoliberais, que enaltecem a individualidade e a liberdade, e as resistências advindas do movimento trabalhista não apenas delineia uma transformação nas relações laborais,



mas também caracteriza uma contenda que permeia as bases ideológicas fundamentais do próprio sistema de produção.

Ressalta-se, ainda, que as mudanças nas estruturas produtivas não podem ser dissociadas dos desafios ideológicos subjacentes. A ascensão do Toyotismo não representou somente uma evolução técnica na produção, mas também uma redefinição de valores e ideias que permeiam as relações de trabalho. A compreensão desses conflitos ideológicos se revela como elemento crucial para uma análise abrangente dos impactos da uberização, percebida como um fenômeno advindo do contexto neoliberal (SILVA; SILVA, 2020).

Nesse sentido, mais especificamente no cenário brasileiro da década de 1990, o avanço da ideologia neoliberal deu origem a movimentos nos setores mais vulneráveis da economia, contribuindo para fenômenos como empobrecimento, segregação regional, concentração de renda e desigualdade social. As políticas dos governos Collor e FHC foram caracterizadas por desregulamentações e mudanças fundamentais no caráter do trabalho. Apesar de os governos petistas terem buscado uma conciliação entre os interesses burgueses e as demandas da classe trabalhadora, notadamente através de iniciativas como o "Bolsa Família", essas medidas foram enfraquecidas pela crise econômica global. Inicialmente impactando os países desenvolvidos, essa crise acabou atingindo a economia brasileira, evidenciando mais uma vez as fissuras sociais inerentes ao sistema de produção capitalista (ANTUNES, 2016).

O intervalo compreendido entre 2013 e 2016 marcou um período de profunda instabilidade política no Brasil, onde a evidência das deficiências na gestão petista desencadeou protestos, rebeliões e culminou no impeachment da presidente Dilma Rousseff. A subsequente ascensão de Michel Temer, em 2016, foi acompanhada por uma série de reformas estruturais, privatizações e flexibilizações das garantias trabalhistas, conforme documentado por Alonso (2017). Esse período, caracterizado por uma inclinação para políticas ultraneoliberais, não apenas redefiniu o panorama econômico do país, mas também deixou um impacto duradouro nas relações políticas e sociais.

O governo de Jair Bolsonaro, iniciado em 2018, consolidou e perpetuou essa tendência ultraneoliberal, conforme enfatizado por Freire e Cortes (2020). O novo governo se destacou não apenas por políticas econômicas alinhadas ao neoliberalismo, mas também por uma postura



conservadora fortemente associada à direita política. Essa abordagem política, permeada por ideologias conservadoras, impactou não só a esfera econômica, mas também teve implicações substanciais nas políticas sociais, nas questões trabalhistas e nas configurações políticas e econômicas mais amplas do país.

Um dos aspectos da reestruturação ideológica e produtiva, orientada pela eficiência econômica, foi marcado pelo proeminente avanço tecnológico. O Toyotismo destacou-se pela ênfase na flexibilidade, automação e descentralização das operações produtivas, introduzindo métodos *just-in-time* que visavam a produção sob demanda, minimizando estoques e custos. No entanto, esse avanço tecnológico também acarretou um aumento na pressão sobre os trabalhadores, que passaram a enfrentar maior insegurança no emprego e uma carga de trabalho mais intensa. Esse processo de reestruturação produtiva foi marcado por um confronto com o poder crescente dos movimentos sindicais e trabalhistas. Nesses termos, o capital, alinhado aos princípios neoliberais, buscou enfraquecer a capacidade de resistência dos trabalhadores. A promoção da individualidade e a desregulamentação das relações de trabalho foram elementos-chave dessa estratégia (ANTUNES, 2000).

Transformações Políticas e Trabalho Uberizado: Uma Análise das Políticas de Flexibilização do Trabalho no Brasil (1990-2019)

Retomando o contexto dos anos 1990, destaca-se um período marcado por notáveis transformações políticas impulsionadas pela crescente globalização. Nesse cenário, a presidência de Fernando Collor ganhou grande destaque ao seguir as orientações do Conselho de Washington e implementar uma agenda de política externa de cunho neoliberal. A análise do governo Collor tem suas raízes no esforço de estabelecer a ordem política após o golpe de Estado de 1964. Diante das profundas mudanças ditatoriais, tornou-se essencial criar condições para uma transição política segura (GENNARI, 2002).

Ainda de acordo com Gennari (2002), na segunda metade dos anos oitenta, em meio a essa transição, Collor emergiu como uma alternativa confiável para os defensores do militarismo, que se opunham à ascensão de Lula. Isso ocorreu porque a possível liderança de Lula, associada a movimentos sociais, representava uma ameaça à continuidade dos esforços



das elites e militares para manter um desenvolvimento capitalista subordinado aos pólos hegemônicos globais. A eleição de Collor, nesse sentido, simbolizou a institucionalização dos princípios delineados em 1964, ou seja, a seleção direta de um brasileiro alinhado aos interesses das frações dominantes que orquestraram o golpe de 1964. Isso enfatiza a intrincada interconexão entre os eventos históricos, destacando a persistência de certos interesses mesmo durante momentos de aparente mudança política.

Considerando que Collor enfrentou um processo de impeachment devido à sua notória corrupção e não obteve sucesso como líder do projeto neoliberal, não é possível concluir que o neoliberalismo no Brasil tenha afundado juntamente com ele ou tenha sofrido abalos significativos em sua busca por hegemonia. De fato, após a saída de Collor, o ideário neoliberal ressurgiu na corrida sucessória a Itamar Franco, que assumiu a presidência após o *impeachment* de Collor. Nesse cenário, duas abordagens políticas se apresentaram aos eleitores. A primeira, liderada por Lula, buscava expandir o mercado interno, visando a inclusão da vasta população excluída do país no consumo, promovendo uma democracia abrangente que se estendesse para os domínios social, econômico e cultural, e defendendo a atuação do Estado de forma ativa e controlada nos setores fundamentais e estratégicos da sociedade. Por outro lado, o segundo enfoque, liderado por FHC, seguia a linha do projeto neoliberal, encontrando considerável apoio entre partidos e segmentos conservadores da sociedade. Este projeto sustentava uma abordagem continuista das políticas neoliberais (SANTOS et al., 2018).

Em 2010, Luiz Inácio Lula da Silva efetivamente influenciou a eleição de sua sucessora, Dilma Rousseff, marcando um marco histórico ao instaurar a primeira presidência feminina no Brasil. O mandato inicial de Dilma foi notável por sua continuidade em relação às políticas implementadas durante os governos de Lula. Sob a égide da chamada "nova matriz econômica", rejeitando a austeridade, seu governo respondeu às demandas da indústria por meio de uma série de medidas. Dentre as iniciativas adotadas, destacam-se a redução das taxas de juros, a diminuição das tarifas elétricas, a concessão de subsídios e a promoção do protecionismo industrial. Essas medidas visavam não apenas fortalecer o setor industrial, mas também atender às necessidades específicas da economia brasileira na época. O compromisso com uma abordagem mais intervencionista refletia uma busca por equilíbrio e estímulo ao desenvolvimento econômico, abordando desafios e oportunidades específicas enfrentados pelo país. Essa fase da



presidência de Dilma Rousseff, assim, se caracterizou por uma tentativa de conciliar as aspirações da indústria com as demandas mais amplas da economia brasileira, em uma tentativa de consolidar e expandir os avanços alcançados durante os mandatos de seu antecessor (BASTOS, 2017).

A partir da exposição apresentada, conforme disposto por Antunes (2016), verifica-se um processo de consolidação do movimento neoliberal no Brasil. Isso ocorreu tanto por meio de governos estritamente neoliberais, exemplificados pelo período de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), quanto por administrações que adotaram uma abordagem denominada "social-neoliberal", a exemplo dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2003-2015). Contudo, o impeachment de Dilma em 2016 assinalou o início de uma agenda ultraneoliberal, caracterizada por significativas transformações nas relações sociais de trabalho.

As manifestações ocorridas em junho de 2013 destacaram-se como indicativos claros do iminente fracasso, porém foram negligenciadas pelo governo Dilma. A situação crítica se intensificou durante as eleições de outubro de 2014, quando se observou uma diminuição progressiva do apoio das frações dominantes. A exacerbada crise econômica motivou esses setores, que anteriormente respaldavam e se beneficiavam dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), a demandar um ajuste fiscal. Esse ajuste teve duas consequências desafortunadas: contribuiu para a crise terminal do governo Dilma e desencadeou o desalento entre diversos de seus eleitores nas classes populares. Estes últimos testemunharam a implementação de medidas que eram anteriormente recusadas durante a campanha eleitoral. Desde então, os desdobramentos desse cenário são amplamente conhecidos (ANTUNES, 2016).

Em um contexto marcado por intensas discordâncias entre as frações burguesas, o impeachment da presidente Dilma Rousseff ocorreu em 12 de maio de 2016. Ainda conforme as análises de Antunes (2016), torna-se evidente a consolidação de uma alternativa favorável às elites, que, confrontadas com uma divisão aberta, perceberam-se incapazes de atingir seus objetivos por meio do processo eleitoral convencional. Nesse cenário, surgiu uma oportunidade que culminou na concepção e execução de um golpe estratégico, com o Parlamento figurando como o epicentro decisivo dessa conjuntura.

Michel Temer ascendia à presidência em 2016 mediante uma complexa conjuntura política, marcada por uma estratégia de desmonte



social de magnitude inédita. Tal expectativa, demandada pelas elites brasileiras, foi implementada em um cenário de profunda crise econômica, com o propósito de promover a privatização das últimas empresas estatais remanescentes, suprimir quaisquer conquistas trabalhistas e priorizar os interesses de uma restrita parcela privilegiada da sociedade. Nesse contexto, temas que, embora sempre presentes, haviam sido marginalizados desde os anos 1990, como a reforma trabalhista, a reforma da previdência e a terceirização, ressurgiram como elementos centrais no debate político-econômico do país. A seleção desses temas como alvos de reformas políticas denota a clara intenção de debilitar a legislação social do trabalho no Brasil. Essa dinâmica política reflete uma orientação governamental que favorece medidas alinhadas predominantemente às demandas da elite, em detrimento dos direitos e do bem-estar da classe trabalhadora (SILVA, 2022).

No fim deste período, com novas eleições realizadas em 2018, assumiu em 2019 o ultradireitista Jair Bolsonaro, que possuía afinidade com Michel Temer e intuito de manter as flexibilizações trabalhistas realizadas no governo anterior. Entretanto, durante o mandato de Bolsonaro é quando o mundo é atingido pela pandemia Coronavírus (COVID-19). O ex-presidente é reconhecido mundialmente por ter realizado uma das piores gestões da crise sanitária. Porém, o trabalho também foi atingido nesse período e o governo não forneceu nenhuma diretriz às empresas de como proceder para garantir segurança e proteção à saúde dos trabalhadores (SILVA, 2022).

Vale mencionar a intensificação do ritmo tecnológico admitido pelo sistema capitalista nas transformações sociais, por meio do qual se deram os fenômenos da substituição tecnológica do trabalho e da uberização, acentuados junto ao advento da pandemia da Covid 19 no país, anunciada em 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A pandemia da Covid-19 acelerou ainda mais essa tendência devido às medidas de distanciamento social e à necessidade de adaptação ao trabalho remoto e às plataformas digitais. Neste contexto, uma parte da classe trabalhadora enfrentou desafios adicionais, continuando a trabalhar em fábricas e aglomerando-se em transporte público mesmo quando suas atividades não eram consideradas essenciais. Outros foram direcionados ao teletrabalho, muitas vezes em condições desfavoráveis e com falta de estrutura adequada em suas residências para desempenhar suas funções laborais (SILVA; VELHO; RAQUEL, 2021).



A influência do neoliberalismo não se restringiu ao passado, mas persiste, manifestando-se nas tendências atuais de uberização e na crescente adoção de princípios da indústria 4.0. O seu legado, que se enraizou nos anos 90, continua a moldar as estruturas financeiras e sociais contemporâneas. A uberização, caracterizada pelo surgimento de plataformas digitais que conectam prestadores de serviços a consumidores de forma descentralizada, reflete a ênfase neoliberal na flexibilidade e na economia de mercado. Da mesma forma, a indústria 4.0, com sua automação avançada e integração tecnológica, é impulsionada pela busca da eficiência econômica, em consonância com os princípios do neoliberalismo (ANTUNES, 2018).

As mudanças no processo de produção estão intrinsecamente associadas ao avanço da tecnologia. As revoluções industriais, como marcos históricos, foram estudadas após o seu acontecimento. A primeira revolução industrial, ocorrida em 1780, ficou marcada pela concepção de mecanicidade através do vapor; a segunda revolução industrial, ocorrida após 100 anos, sublinha a prática da montagem por meio das linhas de produção e da inauguração da Ford; a terceira revolução industrial, ocorrida no final da década de 1960, se caracteriza pela alta densidade tecnológica (PEREIRA, 2018).

Uberização do Trabalho: Impactos, Desafios e Transformações da Era Digital

A partir de 2011, na Alemanha, surge o termo “Indústria 4.0”, como forma de referir-se ao que seria uma quarta revolução industrial. Tal fenômeno trata de estudar *a priori*, ou seja, durante o acontecimento, os diferentes aspectos de produção atribuídos aos novos processos tecnológicos e de comunicação (TIC) (PEREIRA, 2018). De acordo com Antunes (2020), tais mudanças representam a ampliação da automatização e da robotização, de modo a fazer com que a logística empresarial capitalista, por meio do avanço tecnológico acelerado, passe a ser controlada digitalmente em toda a cadeia de valor.

A Indústria 4.0 também engloba um conjunto de tecnologias avançadas conectadas à internet com o objetivo de tornar os sistemas de produção mais adaptáveis e cooperativos. Na aplicação desses conceitos, as máquinas empregam autoaperfeiçoamento, autoajuste e inclusive



inteligência artificial para realizar tarefas complexas visando proporcionar eficiências de custo muito superiores e bens ou serviços de melhor qualidade. Através da disseminação generalizada de sensores no ambiente de produção, observa-se a fusão dos ambientes físico e virtual, resultando na formação dos *Cyber Physical Systems* (CPS). Esses agrupamentos interconectados pela *Internet of Things* (IoT) interagem entre si, utilizando modelos baseados na internet, e assim analisando dados para prever erros e ajustar-se às transformações (SANTOS et al., 2018).

Nesse sentido, Santos et al. (2018) explicam que cada transformação na economia e na indústria introduz novos desafios que demandam abordagens inovadoras nas estruturas organizacionais. Corporações interessadas em seguir em direção à Indústria 4.0 devem averiguar suas condições e ajustar suas estratégias para uma implementação eficaz em ambientes apropriados. A superação desses desafios implica atender a diversos requisitos sociais, tais como abordar questões de segurança e proteção digital, estabelecer padrões nas interfaces de comunicação, reorganizar processos de trabalho e estruturas organizacionais, garantir a disponibilidade de uma força de trabalho qualificada, integrar pequenas e médias empresas, promover a formação e o desenvolvimento profissional, construir uma base tecnológica sólida e fomentar pesquisas e investimentos.

Por consequência, espera-se que o trabalho morto aumente em detrimento do avanço da digitalização, da qual podemos citar "internet das coisas", "*big data*", "inteligência artificial", "nuvem", etc. Neste sentido, os trabalhos manuais cada vez mais são substituídos por trabalhos tecnológicos. A partir disso, espera-se que, em meio a lógica financeira de apropriação e extração máxima do lucro, não que o trabalho humano seja substituído, mas sim ainda mais precarizado. A uberização do trabalho, a flexibilização e a terceirização se demonstram presentes no decorrer da indústria 4.0, por meio das plataformas digitais, das relações com a rede globalizada e serviços de internet. Os motoristas da Uber, por exemplo, por meio da plataforma digital submetem-se ao trabalho precário, correndo sérios perigos de vida, sendo os próprios a arcarem com os custos de produção do exercício do trabalho de uma empresa que não mantém vínculos. São os mesmos que assumem, portanto, os riscos atribuídos ao próprio funcionamento da empresa, que se apropria do mais valor resultante dessa relação de trabalho não explícita (ANTUNES 2020). No contexto da evolução da indústria rumo à chamada "Indústria 4.0", impõe-se uma análise



que revele a complexidade das transformações nas relações de trabalho. O advento da automação avançada e da digitalização industrial suscita a emergência de novas modalidades de trabalho que se ajustem ao cenário capitalista contemporâneo. Tais transformações não podem ser desvinculadas do arcabouço histórico e sociocultural que permeia o sistema em sua forma de funcionamento, destacando-se a crescente preponderância da lógica neoliberal nas sociedades globais.

Logo, a ascensão de formas de trabalho não convencionais é notória, com ênfase na denominada "*gig economy*" e na manutenção da precarização do emprego. Essas mudanças são indissociáveis do avanço tecnológico, que viabiliza a substituição do trabalho assalariado por modalidades de trabalho autônomo, frequentemente intermediadas por plataformas digitais. Sob os efeitos da retórica da liberdade e flexibilidade, propagada pelo neoliberalismo, observa-se a consolidação de uma nova ordem nas relações de mediação do trabalho, em que se delinea uma reconfiguração substancial das condições laborais e uma redefinição do próprio significado e valor do trabalho na sociedade contemporânea (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020)

Como sugerem os estudos de Abílio et al. (2017), a uberização refere-se a uma nova tendência de exploração da força de trabalho por meio do avanço tecnológico e do afrouxamento das leis trabalhistas com base no cenário de avanço do neoliberalismo pelas economias capitalistas mundiais. Tal fenômeno representa uma evolução na exploração do trabalho que traz mudanças substanciais no status do trabalhador, na estrutura das empresas e nos métodos de controle e gestão do trabalho. Este modo de funcionamento marca um novo estágio das terceirizações, que, ao mesmo tempo em que se complementa com o modelo anterior de redes de subcontratações, redefine a relação entre o trabalhador e a empresa. Na prática, a uberização transforma o trabalhador em um "miniempresário de si", permanentemente disponível para o trabalho, enquanto retira suas garantias mínimas, mantendo-o subordinado ao mesmo tempo. Além disso, esse modelo se apropria de formas anteriormente reguladas do trabalho de maneira administrada e produtiva.

Desta forma, a uberização transfere o ônus da infraestrutura e dos meios de produção para o próprio trabalhador, que agora deve arcar com os custos de seu veículo, celular, seguro, combustível, entre outros. Isso reflete a tendência capitalista de externalizar os custos e socializar os riscos, uma



vez que o trabalhador assume a responsabilidade por todos esses elementos, enquanto a empresa, no caso da Uber, se beneficia sem ter que investir diretamente em ativos físicos. Nessa nova lógica da uberização, o trabalhador é ainda mais responsável pelo enriquecimento do grande empresariado, dessa vez sem os mesmos fazerem nenhum mínimo esforço em relação à infraestrutura de produção no que diz respeito a equipamentos, custos com funcionários, entre outros custos (FRANCO; FERRAZ, 2019).

Atualmente, a Uber adota uma estratégia específica: embora não imponha uma taxa fixa de utilização do aplicativo, uma porcentagem em valor por cada corrida realizada pelos motoristas é retirada. Segundo a empresa, os utilizadores do serviço pagam um custo fixo que serve para ajudar a cobrir despesas operacionais, de segurança e regulamentação, como exemplificado, o "seguro" (UBER, 2023). Essa abordagem reflete uma forma de exploração do trabalho, caracterizada pela maximização absoluta de lucros, oculta sob a roupagem do "empreendedorismo" para os trabalhadores. Não à toa, a *startup* foi eleita em 2016 a mais valiosa do mundo, sendo avaliada em U\$70 bilhões de acordo com os dados divulgados pela CNN MONEY (2016). Contudo, a uberização do trabalho representa uma forma avançada de exploração capitalista que envolve uma reconfiguração nas relações de trabalho, sendo uma expressão da constante busca do capital pelo aumento da exploração da força de trabalho e da precarização das leis trabalhistas.

Ainda conforme os apontamentos de Franco e Ferraz (2019), entende-se que em um contexto marcado pela diminuição de oportunidades de emprego e pela existência de atividades produtivas que não garantem uma remuneração adequada, a opção de vender a própria força de trabalho por meio de aplicativos não deve ser vista apenas como uma escolha pessoal do trabalhador, mas também como um resultado das condições socioeconômicas que moldam essas alternativas. Dentro do contexto da reestruturação produtiva, conforme destacado por Oliveira (2003), os salários, que são considerados como parte do capital variável, eram anteriormente vistos como um "custo" para os capitalistas. No entanto, quando a compensação do trabalhador passa a depender da efetivação do valor dos produtos-mercadorias, ela deixa de ser um investimento antecipado do capital e se torna estritamente dependente do êxito na realização desse valor. Esse cenário reflete uma transformação nas relações



de trabalho em que a segurança e a estabilidade financeira do trabalhador estão cada vez mais sujeitas às flutuações do mercado.

Portanto, com base nas reflexões de Oliveira (2003), evidencia-se o processo de transformação dos salários de um "custo" de adiantamento do capital para uma compensação inteiramente dependente da realização do valor das mercadorias produzidas. Isso significa que os trabalhadores agora enfrentam um risco substancial, uma vez que sua remuneração não é garantida, mas vinculada ao sucesso do mercado, criando uma pressão adicional sobre os trabalhadores para aumentarem sua produtividade e disponibilidade, levando também à intensificação do trabalho.

Plataformas Digitais: Reflexões sobre a Condição do Trabalhador na Lógica *Just-in-Time*

Com a "uberização" trazendo uma nova faceta do trabalho "sob demanda" para os trabalhadores, surgem grandes empresas de plataformas digitais que buscam intermediar a oferta e procura de serviços e produtos. O crescimento das capacidades produtivas, impulsionado pela busca da acumulação de capital, resulta em fenômenos de alcance global, como o fenômeno mais recente da "uberização" do trabalho. Esse termo refere-se à abordagem inovadora da empresa Uber em relação à sua organização laboral específica. A Uber criou uma plataforma digital acessível por *smartphones*, conectando clientes a prestadores de serviços. Especializada em serviços de transporte urbano, a empresa se destaca por oferecer preços mais acessíveis que os táxis convencionais, direcionamento de rotas via GPS em dispositivos móveis, maior controle sobre os prestadores de serviço e pagamento do transporte feito diretamente pelo cartão de crédito/débito do passageiro (FRANCO; FERRAZ, 2019).

Com base nas perspectivas contratualistas, defendidas por Leite (2019) e Romar (2018), e nos estudos de Franco e Ferraz (2018), realiza-se uma reflexão sobre a análise da natureza jurídica do direito trabalhista no que concerne às formas de relação empregatícia, destacando-se duas teorias. Na visão contratualista, que enfatiza a importância do contrato, os motoristas da Uber são categorizados como profissionais autônomos. Sob essa perspectiva, o emprego deveria ser caracterizado por um vínculo empregatício clássico, o qual a Uber não proporciona. Por outro lado, na teoria anticontratualista, que sustenta que o vínculo entre empregado e



empregador independe de contrato formal, esses trabalhadores são teoricamente considerados empregados. Ainda sobre o contexto do trabalho subordinado, esses trabalhadores assumem diversos riscos ao oferecerem seus serviços, detendo quase a totalidade dos meios de produção necessários para a execução da atividade e assumindo integral responsabilidade por eles. Considerando que o Direito do Trabalho brasileiro reluta em classificar o motorista como empregado, esse trabalhador, além de ser compelido a investir nos instrumentos de trabalho, encontra-se desprotegido nessa relação de trabalho (BRASIL, 1988).

Segundo Abílio (2020), a influência da Uber trouxe destaque, mas a uberização não se limita ao setor de transporte ou às plataformas digitais. Essa abordagem começou a ser discutida desde 2007, antes dos termos como *crowdsourcing*, *sharing economy* e *gig economy* serem elaborados. Uma pesquisa realizada com revendedoras de cosméticos para a empresa brasileira Natura - que se tornou uma gigante global com a aquisição da Avon - já levantava questões agora associadas ao trabalho em plataformas. Na época, essas questões foram analisadas sob a perspectiva da informalidade e da exploração do trabalho, especialmente do trabalho feminino.

A atividade das consultoras de cosméticos envolve um grande número de trabalhadoras informais, caracterizando um trabalho que não segue uma forma tradicional. Ao direcionar a atenção para esse setor, podemos também equilibrar a ênfase excessiva nas plataformas digitais e explorar as transformações no mundo do trabalho. Devido à natureza predominantemente feminina desse trabalho, a revenda de cosméticos e o Sistema de Vendas Diretas, em geral, carecem da visibilidade social atribuída à grande massa de motoristas da Uber. Apesar disso, o Sistema de Vendas Diretas opera dentro das regulamentações legais, tanto em nível nacional quanto internacional, estabelecidas pelas empresas que adotam esse método de comercialização e distribuição de produtos. O contingente de trabalhadoras-consultoras, portanto, é legalmente considerado informal. As empresas de cosméticos muitas vezes apresentam o trabalho das revendedoras não apenas como um emprego, mas como um ato de sociabilidade e um meio de promover beleza, e até mesmo responsabilidade ambiental (ABÍLIO, 2014).

No contexto das empresas de aplicativos e sua vasta força de trabalho "uberizada", Abílio (2020) destaca a falta de predefinições sobre a jornada de



trabalho, a exclusividade com uma única empresa/aplicativo e os procedimentos na execução das tarefas. Isso alimenta a celebração do empreendedorismo e a argumentação de que o trabalho em plataformas não implica em vínculos empregatícios. Já o trabalho das revendedoras exibe uma notável adaptabilidade e abrangência. As 25 entrevistas executadas com revendedoras, conforme apresentadas por Abílio (2014), revelaram diversas abordagens em relação à atividade, percepções distintas e uma variedade de formas para obter ganhos e gerenciar os riscos associados às vendas. O perfil socioeconômico das revendedoras varia consideravelmente em termos de faixa etária, rendimentos, raça e cargo. Paralelamente à categoria Uber Black, que distingue motoristas com base no valor de seus carros, influenciando as preferências de consumo, pois o consumidor pagará mais para andar em um carro mais sofisticado, a empresa Natura criou a categoria Crystal. Esta engloba revendedoras da elite e da classe média paulista, que atendem a um público de maior poder aquisitivo, diferenciando-se das revendedoras com menor qualificação e renda. Dessa forma, as revendedoras estabelecem relações distintas com um trabalho que se integra facilmente a outras ocupações e envolve diferentes formas de interação social, caracterizando-se, portanto, como um trabalho amador. Exemplos incluem uma professora que vende nos intervalos escolares, uma diarista que comercializa produtos para sua patroa e vizinhas durante seu trabalho, uma dona de casa que cria uma loja informal no térreo do sobrado onde o marido tem seu escritório e tornando-se uma das revendedoras mais bem-sucedidas em São Paulo, e uma digitadora de 60 anos que abandonou sua profissão há trinta anos para se dedicar inteiramente à venda de cosméticos.

Assim como os motoristas da Uber afirmam trabalhar para pagar as prestações de seus carros, as revendedoras podem entrar no ramo com a intenção de consumir, vendo a remuneração como um desconto nos produtos desejados. Da mesma forma que muitas pessoas se tornam "empresárias informais" ao usar o Airbnb em suas casas, milhões de motoristas tornam-se profissionais ao aderirem à Uber, e jovens sem empregos ou subocupados transformam-se em entregadores de bicicleta ao aderirem a aplicativos como iFood, Rappi, UberEats (atividade que envolve principalmente um uso fatigador de força física). Nos últimos 20 anos, centenas de milhares de mulheres aderiram às vendas de cosméticos. Em todos os casos citados, a inserção significa se envolver em atividades com



riscos e custos, sem oferecer garantias, direitos ou proteções. A versatilidade dessas atividades permite diferentes formas de trabalho, assim como diferentes maneiras de obter uma remuneração real por meio delas (ABÍLIO, 2020).

Com base nos estudos de Martins et al. (2023), percebe-se que, apesar dos exemplos de trabalho uberizado via plataformas digitais serem mencionados para profissões com pouco conhecimento técnico e de certa forma mais manuais, o movimento de uberização, flexibilização e precarização do trabalho não se limitam a eles somente. Para além disso, é possível notar que nos últimos anos houve uma crescente “uberização” em profissões com alto nível de qualificação, principalmente após a pandemia de COVID-19, que alterou profundamente as relações de trabalho devido às condições de distanciamento que foram necessárias em razão da crise sanitária. Pode-se observar hoje profissões que exigem um alto nível de qualificação profissional entrarem também no campo da uberização. São por exemplo: professores, médicos, arquitetos, jornalistas, etc. (ANTUNES, 2020).

No âmbito da saúde, conforme apontam Costa, Sola e Garcia (2020) é perceptível que as plataformas estão posicionadas de maneira a concorrer diretamente com os planos de saúde e hospitais, visando benefícios econômicos. Nesse cenário, os profissionais médicos encontram-se em uma posição de certa forma vulnerável, pois não compartilham com os gestores dessas plataformas a mesma capacidade econômica e expertise necessárias para administrar não apenas sistemas digitais, mas também estruturas aprimoradas, com o objetivo de dominar negócios. Portanto, os médicos passam também a ter assimetria de informação em relação aos fornecedores dessas plataformas. Essa assimetria não apenas impacta a capacidade dos profissionais de saúde de competirem em termos econômicos, mas também ressalta a necessidade de uma análise crítica sobre a distribuição desigual de conhecimento e recursos entre os diversos atores no sistema de saúde. A tendência de “uberização” na medicina evidencia que, para a manifestação desse fenômeno em outras esferas, como a “teleadvocacia” e a “teleengenharia” por exemplo, não há barreiras distintas de natureza econômica ou ética, mas principalmente barreiras jurídicas. Este cenário pressupõe, contudo, que sejam respeitados os preceitos éticos inerentes a essas áreas e aos profissionais nelas atuantes.

Também no âmbito educacional, no contexto da crescente uberização da educação com a emergência de plataformas digitais que conectam



professores e alunos para a oferta de aulas particulares, configura-se um fenômeno contemporâneo complexo que tem suscitado reflexões e análises críticas no campo das ciências sociais e humanas. Rosa (2023) e Antunes (2023) auxiliam na compreensão das dinâmicas envolvidas nesse processo. No âmbito educacional, a uberização introduz uma característica que desafia as formas tradicionais de ensino. A fragmentação do trabalho intelectual em unidades menores, como aulas particulares em plataformas, reflete a ênfase na flexibilidade e na demanda específica do consumidor. Contudo, essa fragmentação suscita preocupações sobre a continuidade e a profundidade do aprendizado, contrastando com abordagens mais tradicionais. Além disso, é imperativo ressaltar que essa fragmentação também expõe os profissionais da educação a inseguranças no âmbito trabalhista.

Ao refletir o trabalho intelectual, percebe-se uma evolução ao longo da história, desde a especialização na Revolução Industrial até a atual uberização, conforme discutido por Rodeski (2023). Analisando o contexto sócio-histórico da evolução do trabalho, observamos que essas mudanças refletem um movimento cíclico. Assim como a Revolução Industrial reconfigurou as relações laborais no século XIX, a uberização está moldando uma nova estrutura de trabalho no século XXI. Tais comparações estimulam o pensamento acerca de que, embora essas mudanças possam trazer eficiência e inovação, também exigem um olhar crítico e ativo sobre os impactos socioeconômicos e a precarização das condições laborais.

Do ponto de vista de Abílio (2020) o desafio dos tempos contemporâneos diante desse novo tipo de organização trabalhista envolve questões teórico-políticas delicadas e componentes complexos. Consiste em assimilar que as plataformas digitais são um novo meio pelo qual as relações de trabalho vêm se reestruturando. Nessa perspectiva, o desafio também está em entender uma tendência que vai além das plataformas digitais, relacionada ao cerne da "uberização": a consolidação e gestão de grandes grupos de trabalhadores como mão de obra sob demanda, prontos para serem utilizados conforme a necessidade.

Considerações Finais

Ao encerrar esta análise sob a lente crítica da sociologia histórica, pautada à luz do materialismo histórico, emerge uma compreensão dos impactos e desafios inerentes à chamada "uberização" do trabalho na



economia. A investigação das transformações socioeconômicas atuais revela não apenas mudanças superficiais nas relações de trabalho, mas uma reconfiguração estrutural que amplifica as contradições inerentes ao sistema capitalista.

A ascensão de plataformas digitais de trabalho, como exemplificado pela Uber, é inerentemente permeada por características como formas contemporâneas de alienação. A separação entre o trabalhador e os meios de produção, agora intermediados por algoritmos e plataformas, intensifica a característica supracitada e já não é possível delimitar fronteiras para o que é e o que não é trabalho. Nesse sentido, a precarização dos trabalhadores, muitas vezes submetidos a condições laborais instáveis e desprovidos de benefícios tradicionais, reflete a essência do capitalismo, onde o lucro frequentemente se sobrepõe ao bem-estar dos trabalhadores.

A uberização não confere apenas um fenômeno de mudança na prestação de serviços, mas um processo que contribui para manutenção da concentração de capital em poucas mãos. As plataformas digitais, atuando como intermediárias, acumulam capital sem arcar com os custos de produção e sem necessariamente criar valor tangível. Essa acumulação, característica do capitalismo avançado, perpetua a desigualdade, já que os benefícios econômicos se concentram nas camadas superiores, deixando os trabalhadores da base com uma parcela diminuta. Além disso, a uberização gera enormes impactos econômicos e sociais aos trabalhadores, sendo um deles promover a competição entre si, pois quem avalia o trabalho do prestador é geralmente o consumidor do serviço. Destaca-se ainda, no contexto da uberização, a emergência de um novo conflito de classes na era digital.

Ao refletir a problemática da uberização e projetar alternativas para o futuro, estimula-se que novas pesquisas sejam pautadas na análise crítica não apenas da natureza da uberização, mas dos fundamentos do sistema que a possibilita. Deve-se, em algum nível, considerar o relato de experiência do trabalhador diretamente, levando em consideração as limitações da presente pesquisa. Vale mencionar que novas formas de organização econômica, baseadas em princípios cooperativos e participativos, podem ser pensadas e exploradas como alternativas viáveis, visto que a busca por uma sociedade fundamentada na equidade exige não apenas reformas superficiais, mas uma reestruturação profunda que aborde as raízes estruturais da desigualdade do trabalho.



Em última análise, a investigação da uberização revela não apenas desafios econômicos, mas a importância de se repensar e refletir as bases do sistema que molda a sociedade. O futuro do trabalho e da economia não está selado; é moldável por escolhas conscientes e pela resistência coletiva à alienação e à exploração.

Referências

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado?. **Contracampo**, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul. 2020. Disponível em: [10.22409/contracampo.v39i1.38579](https://doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38579). Acesso em: 29 nov, 2023.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, v. 18, n. 3, p.41-51, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek; MACHADO, Ricardo. Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia. **IHU On-Line**, v. 503, p. 20-28, 2017. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6826-uberizacao-traz-ao-debate-a-relacao-entre-precarizacao-do-trabalho-e-tecnologia>>. Acesso em: 29 nov, 23.
- ABÍLIO, Ludmila. Sem maquiagem: **o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos**. São Paulo, Brasil: Boitempo, 2014.
- ALONSO, Ângela. A política das ruas: protestos em São Paulo de Dilma a Temer. **Novos estudos**, p. 49, 2017. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Alonso_AM_62_2837619_APoliticaDasRuas.pdf. Acesso em: 29 nov. 2023.
- ANTUNES, Ricardo. **A devastação do trabalho na contrarrevolução de Temer**. Le Monde, 2017. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/a-devastacao-do-trabalho-na-contrarrevolucao-de-temer/>. Acesso em: 29 nov. 2023.
- ANTUNES, Ricardo. **As metamorfoses e a centralidade do trabalho hoje. Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. **Estudos avançados**, v. 28, 2014.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**, 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível



em: // doi.org/10.15600/2236-9767/impulso.v28n73p137-141. Acesso em: 29 nov, 2023.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**, v. 2, 2001.

ANTUNES, Ricardo. Uberização do trabalho e capitalismo de plataforma. **Análise Social**, v. 58, n. 248, p. 512-532, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.31447/AS00032573.2023248.04>. Acesso em: 29 nov, 2023.

ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. **Boitempo Editorial**, 2020.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 21, p. e172129, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198055272129>. Acesso em: 29 nov, 2023.

BRASIL. [Constituição]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 nov. 2023.

CNN. **Billion Dollar Startups - CNN Money**, 2018. Disponível em: <https://money.cnn.com/interactive/technology/billion-dollar-startups/index.html>. Acesso em: 28 nov, 2023.

COSTA, José Augusto Fontoura; SOLA, Fernanda; GARCIA, Marco Aurélio Fernandes. Telemedicina e uberização da saúde: médicos, operários ou consumidores? **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, v. 9, n. 3, p. 72-88, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17566/ciads.v9i3.699>. Acesso em: 25 nov, 2023.

DIAS, Matheus Felipe Gomes. Uberização: reflexos da precarização do trabalho no século XXI. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 4, n. 10, p. 05-10, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.4019905>. Acesso em: 29 nov, 2023.

FERRAZ, Deise Luiza da Silva; FERNANDES, Paula Cristina de Moura. Desvendando os sentidos do trabalho: limites, potencialidades e agenda de pesquisa. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 22, n. 2, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v22i2p165-184>. Acesso em: 29 nov, 2023.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Revista**



- Contracampo**, v. 39, n. 1, 2020. Disponível em: 10.22409/contracampo.v39i1.38901. Acesso em: 29 nov, 2023.
- FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza Da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos Ebape**, v. 17, p. 844-856, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395176936>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- FREIRE, Silene de Moraes; CORTES, Thais Lopes. Políticas de Combate à Pobreza e Avalanche Ultraneoliberal: Aportes para Reflexão. In.: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de Matos; FREIRE, Silene de Moraes (Orgs.). **Políticas Liberais e Ultraliberalismo**, Minas Gerais: Navegando, 2020.
- GENNARI, Adilson Marques. Globalização, neoliberalismo e abertura econômica no Brasil nos anos 90. **Pesquisa & Debate Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política**, v. 13, n. 1 (21), 2002. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/12029>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- LEITE. Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 11º. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- MARTINS, Helena et al. A mediação do trabalho por plataformas digitais e seus impactos para a autonomia dos trabalhadores. **Laborare**, v. 6, n. 10, p. 79-102, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.33637/2595-847x.2023-180>, Acesso em: 29 nov, 2023.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MORIN, Estelle M. Os sentidos do trabalho. **Revista de administração de empresas**, v. 41, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-75902001000300002>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista; O ornitorrinco**. Boitempo Editorial, 2003.
- OMS - WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Coronavirus disease (COVID-19) pandemic**. Disponível em: <https://www.who.int/europe/emergencies/situations/covid-19>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- PEREIRA, Adriano; DE OLIVEIRA SIMONETTO, Eugênio. Indústria 4.0: conceitos e perspectivas para o Brasil. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.5892/ruvrd.v16i1.4938>. Acesso em: 29 nov, 2023.



- PEREIRA, Sandra de Oliveira Gomes; CABRAL, José Pedro Cabrera. Informalidade e crise do emprego no Brasil. **Humanidades & Inovação**, v. 6, n. 18, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1753>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- RODESKI, Jenifer. **Tecnologias de informação e novas configurações do trabalho: um estudo sobre o fenômeno da "uberização" do trabalho no Brasil**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Gr do Sul, 2023. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/265843>. Acesso em: 29 nov, 2023. aducação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande
- ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho Esquemático**. 5ª. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- ROSA, Filipe Campello da. **"A uberização vai chegar em você": condições de trabalho dos profissionais da educação nas plataformas de aula particular no Brasil**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Curso de Ciências Sociais: Licenciatura, Porto Alegre, RS, 2023. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/267411>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- ROTHER, Edna Terezinha. Revisão Sistemática x Revisão Narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- SANTOS, Beatrice Paiva et al. Indústria 4.0: desafios e oportunidades. **Revista Produção e Desenvolvimento**, v. 4, n. 1, p. 111-124, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.32358/rpd.2018.v4.316>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- SENADO FEDERAL. **Dilma Rousseff perde o mandato e Temer é confirmado presidente**. Notícias. Brasília, 31 de agosto de 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/31/dilma-rousseff-perde-o-mandato-e-temer-e-confirmado-presidente>. Acesso em: 23 nov, 2023.
- SILVA, Mygre Lopes; SILVA, Rodrigo Abbade. Economia brasileira pré, durante e pós-pandemia do covid-19: impactos e reflexões. **Observatório Socioeconômico da Covid-FAPERGS**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.33637/2595-847x.2023-180>. Acesso em: 25 out. 2023.



- SILVA, Rafaella de Moura. **As elites como sustentáculo da manutenção no poder: uma análise dos governos Collor e Dilma vs. Lula e Temer**. 2022. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/33834>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- SILVA, Michel Goulart da; VELHO, Ricardo Scopel; RAQUEL, Roberta. "Trabalho e educação em tempos de pandemia: relato de experiência". **Extensão Tecnológica**, vol. 15, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.21166/rext.v8i15.1796>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- UBER. **Quanto ganham os motoristas**. Uber, 2023. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/drive/how-much-drivers-make/>. Acesso em: 29 nov, 2023.
- YIN, Robert K. O que é pesquisa qualitativa - e por que você cogitaria fazer este tipo de pesquisa? In: **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Penso, 2016, pp. 4-21.

Recebido em 30 jan. 2024 | aceite em 13 jun. 2024

